



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 487 DE 16 DE SETEMBRO DE 2011.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor e conforme o processo 23408.000543/2011-19,

RESOLVE:

Extinguir o contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 20/2010, por iniciativa do contratado **LUIZ ROBERTO CADORE**, conforme art. 12, inciso II, Lei n. 8745/1993, a partir de 12 de setembro de 2011.


Neide Alves

Publicação no DOU

Data: 19 / 09 / 11.

Seção: 2 Pág.: 18.